



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000266

Estado da Bahia - sexta-feira, 23 de março de 2018

Ano 3

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site:
Av. Adolfo Araújo Borges , s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas da a, encontrando-se o Processo Autoridade solicitante, regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93, **RATIFICO** a mencionada declaração de inexigibilidade para contratação de serviços de Consultoria e assessoria na elaboração de normas internas operacionais, Projetos de Lei, Decretos e Resoluções, realização de treinamento técnico, análise da folha de pagamento, regularização e acompanhamento das contribuições previdenciárias, incluindo dividas relacionadas à previdência da Prefeitura de Presidente Tancredo Neves, pelo advogado **MARCOS ANTONIO FARIAS PINTO** através de sua empresa **ASCENSAO CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA - ME**, cujo valor global da contratação será de **R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**, a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Publique-se na forma da lei

Presidente Tancredo Neves, 16 de março de 2018.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal